



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº. 043/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Cantá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e com fulcro no Art. 92 - § 2º - do Regimento Interno desse Poder, e que após a deliberação do Plenário,

RESOLVE,

Art. 1º - Instituir o Calendário das Sessões Ordinárias, para o ano Legislativo de 2025 que acontecerão sempre às terças-feiras, com duração de até 03 (três) horas, iniciando às 09:00hs.

Art. 2º - Fará parte integrante dessa Resolução o Anexo I, que trata do Calendário das Sessões.

Art. 3º - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições anteriores contrárias.

Cantá – RR, Gabinete da Presidência, 26 de fevereiro de 2025.

Wanessa Lobo de Matos

Câmara Municipal de Cantá
Vereadora/Presidente

Cláudio Gomes de Lima

Câmara Municipal de Cantá
1º Secretário



GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº. 043/2025

Calendário das Sessões Ordinárias para o ano de 202

Anexo I

<u>MESES</u>	<u>DIAS DAS SESSÕES</u>	
	<u>1ª SESSÃO</u>	<u>2ª SESSÃO</u>
FEVEREIRO	18	25
MARÇO	11	25
ABRIL	08	22
MAIO	13	27
JUNHO	10	24
JULHO	RECESSO	
AGOSTO	12	26
SETEMBRO	09	23
OUTUBRO	07	21
NOVEMBRO	11	25
DEZEMBRO	02	09

Anexo I

Cantá – RR, Gabinete da Presidência, 26 de fevereiro de 2025.

Wanessa Lobo de Matos

Câmara Municipal de Cantá
Presidente

Cláudio Gomes de Lima

Câmara Municipal de Cantá
1º Secretário